



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.325, DE 27 DE JANEIRO DE 2014**

“Dispõe sobre autorização para custear despesas com contratação de ônibus para transporte da Seleção Araguaense de Futebol de Campo nas categorias Livre e Máster”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal custear despesas com contratação de ônibus, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para transportar a Seleção Araguaense de Futebol de Campo nas categorias Livre e Máster, até a cidade de Jaciara – MT, no dia 02 de fevereiro de 2014.

Art. 2º A despesa citada no Artigo 1º desta Lei será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

|                 |                                                 |
|-----------------|-------------------------------------------------|
| 11              | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO |
| 001             | Esporte                                         |
| 27              | Desporto e Lazer                                |
| 812             | Desporto Comunitário                            |
| 0028            | Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural.   |
| 2064            | Manutenção e Encargos com o Esporte Amador      |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 27 de janeiro de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| Visto em<br>____/____/____<br>_____<br>Assessoria Jurídica |
|------------------------------------------------------------|